



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2873 – 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 145/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E M S CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da M S CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, para Consultoria e Assessoria, para elaboração do índice do Fundo de Participação dos Municípios – FPM / ICMS e do Relatório de Produtos Primários do Município (RPP) no ano base de 2023, com o objetivo de apurar o valor adicionado a ser apropriado para o Município de Jacarezinho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1410.0412200272.127 3.3.90.39.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 3133

VALOR: R\$ 8.399,00 (oito mil, trezentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: João Paulo Costa.

GESTOR DO CONTRATO: José Antônio Costa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 06/2024.

Jacarezinho/PR, 08 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

PROCESSO: 1024/2024.

OBJETO: Contratação da empresa TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA - EPP, Para Aquisição de Passes de Transporte para Atender aos Pacientes de Entidades Vinculadas a Saúde, através Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais).

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso I e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 11 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3590/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto nas Leis nº 4.134/2022 e nº 4.135/2022, bem como no Decreto Municipal 9.665/2024,

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão Julgadora de Entidade Ligada à Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços, para julgar o plano de trabalho das mesmas, bem como monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e 03 (três) membros.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

Presidente:

Leandro de Azevedo Lima

Membros:

Wagner de Rezende

Fabiano Augusto de Oliveira Silva

Gigliane Vieira Fernandes da Silva

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2024

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9722/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em Comissão de Diretor Geral de Trânsito Municipal, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, Símbolo CC1, Ricardo Tonet, a contar de 12 de março de 2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023/07/003738

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo 2023/07/003738

Contrato Administrativo nº 186/2020

Contratada: Sheila Mara Weiller Antunes de Lima LTDA, CNPJ 82.326.828/0001-07

Com fulcro no Parecer Jurídico nº 150/2024 exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratificando os fatos e fundamentos jurídicos ali expostos, **conheço do Recurso Administrativo interposto pela empresa Sheila Mara Weiller Antunes de Lima LTDA, CNPJ 82.326.828/0001-07, no bojo da Sindicância Administrativa nº 2023/07/003738, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão exarada pela Comissão Julgadora de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas designada por meio da Portaria nº 3.483/2023, razão pela qual venho aplicar em face da empresa Sheila Mara Weiller Antunes de Lima LTDA, CNPJ 82.326.828/0001-07, as penas de Advertência e Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, previstas no art. 87, I e III da Lei nº 8.666/1993, em razão dos fatos apurados no processo administrativo em epígrafe.

Expeçam-se os atos competentes.

Jacarezinho, 29 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023/01/000170

ATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Processo Administrativo 2023/01/000170

Contrato Administrativo nº 308/2022

Contratada: Tersan Construções e Comércio LTDA, CNPJ 00.560.759/0001-29

Em razão da Decisão Final tomada pela Comissão Julgadora de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas constituída pela Portaria nº 3.437/2023 no bojo do Processo Administrativo 2023/01/000168 com respaldo no Parecer Jurídico nº 442/2023, transitada em julgado pelo decurso *in albis* do prazo recursal, com fulcro no art. 65, XXIX da Lei Orgânica Municipal, venho aplicar em face da empresa Tersan Construções e Comércio LTDA (CNPJ 00.560.759/0001-29) a pena de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, bem como a pena de MULTA no valor de R\$ 67.843,74, equivalente a 10% do valor total do contrato, cuja guia para pagamento será emitida pelo Departamento de Arrecadação e Receita.

Publique-se. Diligências necessárias.

Jacarezinho, 04 de março de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processo Administrativo 2023/02/000990 e 2023/02/000898 (trâmite em conjunto)

Assunto: Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) – Servidora Márcia Regina Alves

Com fulcro no Parecer Jurídico nº 144/2024 exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratificando os fatos e fundamentos jurídicos ali expostos, **conheço do Recurso Administrativo interposto pela servidora Márcia Regina Alves no bojo no Processo Administrativo Disciplinar autuado sob os nº 2023/02/000990 e 2023/02/000898, que tramitaram conjuntamente, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão exarada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria nº 3.439/2023, que aplicou a penalidade de SUSPENSÃO PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) DIAS.

Expeçam-se os atos competentes.

Jacarezinho, 27 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2873 – 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9717/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs. 4.419 de 19 de dezembro 2023 e 4.439 de 07 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.333,33 (trinta e dois mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	14	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0027	Desenvolvimento Rural Sustentável	
PROJETO	1.369	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas.	
DOTAÇÃO		1410.2060800271.369	
NATUREZA	4.4.90.52.00 4693	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores.	32.333,33
TOTAL DO CRÉDITO			32.333,33

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	32.333,33
TOTAL		32.333,33

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no Contrato 331/2021 – Pregão Eletrônico nº 76/2021, firmado com a empresa KURICA AMBIENTAL S.A, altera-se o valor do item do presente contrato pelo período de 15 de outubro de 2023 a 15 de julho de 2024, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR REAJUSTADO R\$	DIFERENÇA APÓS REEQUILÍBRIO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	1	Prestação de serviços de operação, manutenção e monitoramento do aterro e prestação dos serviços de operação e manutenção das lagoas de armazenamento de chorume.	10 meses	R\$ 93.638,27	R\$ 98.493,63	R\$ 4.855,36	R\$ 46.125,92

Valor do aditivo referente ao reajuste: R\$ 46.125,92 (quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)

Dotação Orçamentária: 1410.1854100282.129 – 3.3.90.39.00 – FR 511 – Cód. REDUZIDO 3171

Jacarezinho, PR, 06 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2873 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9718/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 3348 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde – Emendas de Relatoria – Exercícios Anteriores.	
3.3.90.34.00	4692		6.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			6.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde – Emendas de Relatoria.	6.000,00
TOTAL		6.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2873 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9719/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs. 4.419 de 19 de dezembro 2023 e 4.442 de 07 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 789.400,00 (setecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	452	Serviços Urbanos	
PROGRAMA	0025	Gestão dos Serviços Urbanos	
PROJETO	1.349	Aquisição de um Rolo Compactador.	
DOTAÇÃO		1210.1545200251.348	
NATUREZA	4.4.90.52.00 3852	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6028 Convênio nº 12/2023 - SECID – Aquisição de Equipamentos – Exercício Corrente.	544.400,00
PROJETO	1.350	Aquisição de uma Minicarregadeira.	
DOTAÇÃO		1210.1545200251.350	
NATUREZA	4.4.90.52.00 3853	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6028 Convênio nº 12/2023 - SECID – Aquisição de Equipamentos – Exercício Corrente.	245.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			789.400,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita.

2.4.2.2.99.0.1.21.00.00.00 455	Transferência de Convênio nº 12/2023 - SECID – Aquisição de Equipamentos	789.400,00
TOTAL		789.400,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2873 – 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9720/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs. 4.419 de 19 de dezembro 2023 e 4.439 de 07 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	14	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0027	Desenvolvimento Rural Sustentável	
PROJETO	1.369	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas.	
DOTAÇÃO		1410.2060800271.369	
NATUREZA	4.4.90.52.00 4694	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6037 - Convênio / MAPA nº 941918/2023 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas - Exercício Corrente.	191.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			191.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.1.4.99.0.1.07.00.00.00.00	Transferência de Convênio MAPA nº 941918/2023 – Máq. e Equip.	191.000,00
TOTAL		191.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2873 – 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9721/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236500092.047	
		Material, Bem ou Serviço para Distribuição – Fonte: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente.	
3.3.90.32.00	4391		40.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			40.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236500092.047	
		Material de Consumo – Fonte: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente.	
3.3.90.30.00	1189		40.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			40.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2873 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Extrato de Aditivo do Contrato Administrativo nº 110/2023, Pregão Eletrônico nº 12/2023, publicado no dia 08 de março de 2024, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	Aditivo 25%	Valor Aditivado
1	1	Açúcar Cristal pacote de 5kg - TIPO: Cristal, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose e cana de açúcar, TEOR SACAROSE: 99,3%, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Doce, USO: Adoçante, características adicionais: Isento de sujidades e substâncias estranhas de qualquer natureza. Não conter glúten, Saco plástico, peso líquido: 5kg.	VIA DOCE	4.500	16,50	1.1125	R\$ 22.162,50
1	2	Arroz Branco pacote de 5 kg Polido Arroz, TIPO: Único (Mix de 30% Parboilizado e 70% Polido), CLASSE: Longo fino, características adicionais: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico de polietileno, atóxico e resistente, peso líquido: 5kg.	TUQUINHA	9.000	18,28	2.250	R\$ 65.182,50
1	3	Biscoito Doce Maizena - pacote de 375 gr, ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes, acidulante ácido láctico, melhorador de farinha metabissulfato de sódio. Contém glúten, derivados de trigo, soja e leite. Pode conter ovos, aveia e avelãs.	LUAM	9.000	3,46	2250	R\$ 7.785,00
1	4	Fubá de milho, TIPO: Simples, ASPECTO: Pó fino, COR: Amarelo, INGREDIENTES: Fubá, ferro e ácido fólico, características adicionais: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten, Saco polietileno, peso líquido: 1kg.	ZANIN	4.500	2,30	1.125,00	R\$ 2.587,50
1	5	Feijão carioca, TIPO: in natura, COMPOSIÇÃO: produto obtido a partir de grãos sadios provenientes das espécies Phaseolus vulgaris L, grupo I, classe cores, tipo carioquinha, O produto deverá estar limpo, Isento de matéria terrosa, Parasitos, Perfeito estado de conservação, Apresentar tamanho, cor e formato uniforme, Proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, Produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação, EMBALAGEM: Pacote plástico atóxico, Incolor, Transparente, Resistente, peso líquido: 1kg.	CORADINHO	18.000	6,28	4.500	R\$ 44.460,00
1	6	Macarrão espaguete, Tipo: massa alimentícia seca, com ovos, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, Características adicionais: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, embalagem de polietileno (plástico), Peso líquido: 500g.	JOAIA	9.000	2,40	2.250	R\$ 5.400,00
1	7	Extrato de Tomate Extrato de tomate, Simples Concentrado, INGREDIENTES: Tomate, Açúcar e Sal, ASPECTO: Massa Mole, COR: Vermelha, ODO: Próprio, SABOR: Próprio, características adicionais: Isento de Sujidades e Substâncias Estranhas a Sua Natureza, Não Conter Glúten, Sachê, peso líquido: 340g.	BONARE	4.500	0,87	1.125	R\$ 978,75
1	8	Óleo de Soja Refinado frasco de 900 ml, Tipo: Vegetal, Comestível: 100% óleo de soja, Tipo: refinado, Aspecto: Límpido e isento de impurezas, Aroma: Característico, Sabor: Característico, Cor: Característica, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten, Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, Peso líquido: 900ml.	COCAMAR	4.500	6,04	1.125	R\$ 6.975,00
1	9	Tempero completo embalagem de 300 gr - Alho, sal, Salsa e cebolinha, sem pimenta, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: alho, salsa, cebola, alho, cheiro verde, o, realçador de sabor glutamato monossódico, sal, aromatizante e conservador, características adicionais: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pote plástico com tampa e selo de vedação, peso líquido: 300g.	DMILLE	4.500	1,01	1.125	R\$ 2.272,50
VALOR TOTAL ADITIVADO =						R\$ 157.623,75	

LEIA-SE:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	Aditivo 25%	Valor Aditivado
1	1	Açúcar Cristal pacote de 5kg - TIPO: Cristal, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose e cana de açúcar, TEOR SACAROSE: 99,3%, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Doce, USO: Adoçante, características adicionais: Isento de sujidades e substâncias estranhas de qualquer natureza. Não conter glúten, Saco plástico, peso líquido: 5kg.	VIA DOCE	4.500	19,70	1.1125	R\$ 22.162,50
1	2	Arroz Branco pacote de 5 kg Polido Arroz, TIPO: Único (Mix de 30% Parboilizado e 70% Polido), CLASSE: Longo fino, características adicionais: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico de polietileno, atóxico e resistente, peso líquido: 5kg.	TUQUINHA	9.000	28,97	2.250	R\$ 65.182,50
1	3	Biscoito Doce Maizena - pacote de 375 gr, ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes, acidulante ácido láctico, melhorador de farinha metabissulfato de sódio. Contém glúten, derivados de trigo, soja e leite. Pode conter ovos, aveia e avelãs.	LUAM	9.000	3,46	2250	R\$ 7.785,00
1	4	Fubá de milho, TIPO: Simples, ASPECTO: Pó fino, COR: Amarelo, INGREDIENTES: Fubá, ferro e ácido fólico, características adicionais: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten, Saco polietileno, peso líquido: 1kg.	ZANIN	4.500	2,30	1.125,00	R\$ 2.587,50
1	5	Feijão carioca, TIPO: in natura, COMPOSIÇÃO: produto obtido a partir de grãos sadios provenientes das espécies Phaseolus vulgaris L, grupo I, classe cores, tipo carioquinha, O produto deverá estar limpo, Isento de matéria terrosa, Parasitos, Perfeito estado de conservação, Apresentar tamanho, cor e formato	CORADINHO	18.000	9,88	4.500	R\$ 44.460,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2873 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

		uniforme, Proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, Produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação, EMBALAGEM: Pacote plástico atóxico, Incolor, Transparente, , Resistente, peso líquido: 1kg.					
1	6	Macarrão espaguete, Tipo: massa alimentícia seca, com ovos, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, Características adicionais: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, embalagem de polietileno (plástico), Peso líquido: 500g.	JOAIA	9.000	2,40	2.250	R\$ 5.400,00
1	7	Extrato de Tomate Extrato de tomate, Simples Concentrado, INGREDIENTES: Tomate, Açúcar e Sal, ASPECTO: Massa Mole, COR: Vermelha, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, características adicionais: Isento de Sujidades e Substâncias Estranhas a Sua Natureza, Não Conter Glúten, Sachê, peso líquido: 340g.	BONARE	4.500	0,87	1.125	R\$ 978,75
1	8	Óleo de Soja Refinado frasco de 900 ml, Tipo: Vegetal, Comestível: 100% óleo de soja, Tipo: refinado, Aspecto: Límpido e isento de impurezas, Aroma: Característico, Sabor: Característico, Cor: Característica, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten, Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, Peso líquido: 900ml.	COCAMAR	4.500	6,04	1.125	R\$ 6.975,00
1	9	Tempero completo embalagem de 300 gr - Alho, sal, Salsa e cebolinha, sem pimenta, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: alho, salsa, cebola, alho, cheiro verde, o, realçador de sabor glutamato monossódico, sal, aromatizante e conservador, características adicionais: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pote plástico com tampa e selo de vedação, peso líquido: 300g.	DMILLE	4.500	2,02	1.125	R\$ 2.272,50
VALOR TOTAL ADITIVADO =						R\$ 157.623,75	

PRAZO PRORROGADO: 11 de outubro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2873 – 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 5/2024

PROCESSO 0000008/2024

Em cumprimento às disposições estabelecidas nos Artigos 72 e 75 da Lei Federal 14.133/21 e nos Atos da Presidência 1/2022 e 7/2023, e considerando, ainda, as normas insculpidas nos Artigos 12, VI e 17, § 2º da mesma lei, informa-se ABERTURA da dispensa nestes termos:

UASG: 929055 - CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO DE ENTREGA
1	Aquisição de sabonete líquido perolado glicerinado, em refil plástico de 800ml, com ph de 6,5 a 7,5 a 25ºC, hipoalergênico, densidade de 1,030 a 1,050 g/cm³, com viscosidade entre 6.000 a 8.000 cps, na fragrância lírio ou erva doce, nas quantidades previstas neste Aviso.	unidade	30	R\$ 16,47	10 dias úteis após a comunicação de homologação da dispensa, por quaisquer meios idôneos, conforme regulamentação apontada..

Preço Máximo: R\$ 494,10- inclusos todos os custos operacionais, INCLUSIVE FRETE, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Envio dos Propostas: De 12/03/2024 até as 08h00 do dia 15/03/2024.

Análise das Propostas: Das 08h15min às 14h15min do dia 15/03/2024.

Informações Complementares: Acessar o Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP - <https://pncp.gov.br/app/editais/01510404000198/2024/12>) ou o site da empresa divulgadora da dispensa eletrônica (<https://bllcompras.com/Home/Login>), onde se encontra a íntegra do aviso de contratação direta, também podendo ser solicitado por meio do telefone (43) 3527 1919 ou pelo e-mail licitação@jacarezinho.pr.leg.br.

Jacarezinho/PR, 11 de março de 2024.

Rodolfo Venâncio Da Silva
Agente de Contratações.